



**PORTARIA Nº 0695/2016, DE 27/07/2016**

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, tendo em vista a solenidade de Colação de Grau programada para as 18 horas do dia 29 de julho de 2016, resolve

autorizar o exercício de turno corrido na data supracitada, encerrando-se às 13 horas, em todos os setores acadêmico-administrativos da Universidade, exceto naqueles cujos serviços são considerados essenciais, os quais deverão manter os turnos normais de trabalho.

Publique-se e cumpra-se.

  
**Nilda de Fátima Ferreira Soares**  
**Reitora**